

6.11.5. O candidato deverá informar a(s) condição(ões) especial(is) de que necessita, caso não seja qualquer uma das mencionadas nos subitens 6.11.1 ao 6.11.4 deste Edital.

6.11.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não tendo a candidata, nesse momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.11.7. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

6.12. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas para preenchimento do Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.13. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis consequências legais.

6.14. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 6 deste Edital e todos os seus subitens.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 6 deste Edital serão homologadas pela FUNRIO, significando que o candidato está habilitado para participar do Concurso Público.

7.2. A relação dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, em data prevista no cronograma existente neste mesmo endereço.

7.3. O Cartão de Informação contendo as informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização da prova objetiva e prova discursiva (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo/área de atuação para o qual concorre, assim como as orientações para realização da prova, estará disponível na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, em data prevista no cronograma existente neste mesmo endereço.

7.4. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova, na sala de prova, junto ao fiscal.

7.5. Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado portando documento de identificação original com fotografia.

7.6. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

7.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

8. DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

8.1. Da prova objetiva

8.1.1. A prova objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterá 5 (cinco) opções de resposta e somente uma correta.

8.1.2. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos por disciplina para aprovação estão descritos no Anexo I deste Edital.

8.2. Da prova discursiva

8.2.1. A prova discursiva, para os candidatos aos cargos de Pesquisador Adjunto, Tecnologista Pleno 2 e Tecnologista Pleno 1 versará sobre um tema relacionado ao conteúdo programático de cada cargo/área de atuação.

8.2.2. O valor da prova discursiva e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo I deste Edital.

8.2.3. Será corrigida a prova discursiva dos candidatos aos cargos de Pesquisador Adjunto, Tecnologista Pleno 2 e Tecnologista Pleno 1, aprovados e classificados na prova objetiva, em ordem decrescente do total de pontos da nota da prova objetiva, em até 10 (dez) vezes o número de vagas de ampla concorrência de cada cargo/área de atuação, respeitados os empates da última posição.

8.2.4. Será corrigida a prova discursiva dos candidatos às vagas reservadas aos portadores de deficiência de cada área de atuação dos cargos de Pesquisador Adjunto, Tecnologista Pleno 2 e Tecnologista Pleno 1, aprovados e classificados na prova objetiva, em ordem decrescente do total de pontos da nota da prova objetiva, em até 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência de cada cargo/área de atuação, respeitados os empates da última posição.

8.2.5. A prova discursiva será composta de 1 (uma) questão e será avaliada pelo conhecimento sobre assunto específico em conformidade com o tema proposto.

8.2.6. Nos casos de fuga ao tema, de textos definitivos escritos a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota igual a ZERO. O candidato deverá respeitar o número de linhas estabelecido para dissertação, sendo vedada a utilização do verso da folha.

8.2.7. A avaliação da prova discursiva será feita considerando-se a apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema, que totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo, sendo esta a nota da prova discursiva, cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 10 (dez) pontos.

8.2.7.1 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno de provas.

8.2.8. Os candidatos que não tiverem a prova discursiva corrigida serão considerados eliminados no Concurso Público.

8.3. Os conteúdos programáticos encontram-se descritos no Anexo II - Conteúdos Programáticos deste Edital.

9. DA PROVA ORAL

9.1. Serão convocados para realizar a prova oral os candidatos às vagas de ampla concorrência de cada área de atuação dos cargos de Pesquisador Adjunto, Tecnologista Pleno 2 e Tecnologista Pleno 1, aprovados na prova discursiva e classificados em até 5 (cinco) vezes o quantitativo de vagas para cada cargo/área de atuação, em ordem decrescente da nota obtida por intermédio da nota da prova objetiva somada a nota da prova discursiva multiplicada por 5 (cinco), considerando-se os empates na última posição.

9.2. Serão convocados para realizar a prova oral os candidatos às vagas reservadas aos portadores de deficiência de cada área de atuação dos cargos de Pesquisador Adjunto, Tecnologista Pleno 2 e Tecnologista Pleno 1, aprovados na prova discursiva e classificados em até 5 (cinco) vezes o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência de cada cargo/área de atuação, em ordem decrescente da nota obtida por intermédio da nota da prova objetiva somada a nota da prova discursiva multiplicada por 5 (cinco), considerando-se os empates na última posição.

9.3. Serão convocados para realizar a prova oral os candidatos às vagas de ampla concorrência de cada área de atuação dos cargos de Técnico 1, Técnico 2 e Técnico 3, aprovados na prova objetiva em até 5 (cinco) vezes o quantitativo de vagas para cada cargo/área de atuação, em ordem decrescente da nota da prova objetiva, considerando-se os empates na última posição.

9.4. Serão convocados para realizar a prova oral os candidatos às vagas reservadas aos portadores de deficiência de cada área de atuação dos cargos de Técnico 1, Técnico 2 e Técnico 3, aprovados na prova objetiva em até 5 (cinco) vezes o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência de cada cargo/área de atuação, em ordem decrescente da nota da prova objetiva, considerando-se os empates na última posição.

9.5. A convocação dos candidatos para a realização da prova oral será publicada por meio de Edital específico no Diário Oficial da União em data prevista no cronograma existente na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br e estará disponível neste mesmo endereço.

9.6. A prova oral versará sobre temas relacionados ao conteúdo programático dos conhecimentos específicos de cada cargo/área de atuação.

9.6.1. A prova oral será realizada em sessão pública, sendo gravada para efeito de registro e avaliação conforme art. 13, par. 3º do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, frente à respectiva comissão examinadora, não sendo assistida por candidatos do mesmo cargo/área de atuação, constando de 3 (três) questões, onde cada membro da comissão examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a resposta de cada questão.

9.6.2. Será de no máximo 15 (quinze) minutos a soma do tempo da arguição e as respectivas respostas do candidato.

9.6.3. A nota de cada questão do candidato será a média aritmética das notas da questão a ele atribuída pelos membros da comissão examinadora, considerando até a 2ª casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

9.6.4. A nota da prova oral de cada candidato será a média aritmética das notas de cada questão, obtidas por intermédio da aplicação do subitem 9.6.3 deste Edital, considerando até a 2ª casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

9.7. O valor da prova oral e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo I deste Edital.

9.8. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à prova oral no dia, hora e local definidos.

10. DA DEFESA PÚBLICA DE MEMORIAL

10.1. Serão convocados para realizar a defesa pública de memorial os candidatos às vagas de ampla concorrência de cada cargo/área de atuação dos cargos de Pesquisador Adjunto, Tecnologista Pleno 2 e Tecnologista Pleno 1, aprovados na prova discursiva e classificados em até 5 (cinco) vezes o quantitativo de vagas para cada área de atuação, em ordem decrescente da nota obtida por intermédio da nota da prova objetiva somada a nota da prova discursiva multiplicada por 5 (cinco), considerando-se os empates na última posição.

10.2. Serão convocados para realizar a defesa pública de memorial os candidatos às vagas reservadas aos portadores de deficiência de cada cargo/área de atuação dos cargos de Pesquisador Adjunto, Tecnologista Pleno 2 e Tecnologista Pleno 1, aprovados na prova discursiva e classificados em até 5 (cinco) vezes o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência de cada cargo/área de atuação, em ordem decrescente da nota obtida por intermédio da nota da prova objetiva somada a nota da prova discursiva multiplicada por 5 (cinco), considerando-se os empates na última posição.

10.3. A convocação dos candidatos para a realização da defesa pública de memorial será publicada por meio de Edital específico no Diário Oficial da União em data prevista no cronograma existente na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br e estará disponível neste mesmo endereço.

10.4. A FUNRIO, antes de realizar a convocação dos candidatos para a defesa pública de memorial, disponibilizará uma relação na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br com os candidatos que serão convocados para a defesa pública de memorial em data prevista no cronograma existente neste mesmo endereço.

10.4.1. Os candidatos constantes da relação mencionada no subitem 10.4 deste Edital deverão encaminhar, por meio dos Correios, via SEDEX postado obrigatoriamente no período informado no cronograma existente na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, para o Departamento Acadêmico da FUNRIO (defesa pública de memorial CTI), localizado na Rua Professor Gabizo, 262, CEP 20271-000, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, 5 (cinco) cópias do currículo (modelo a ser seguido disponível na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br) relacionando toda sua formação acadêmica e experiência profissional, e 5 (cinco) cópias do memorial (formato a ser seguido disponível na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br), contendo a relação de trabalhos e projetos desenvolvidos, relacionados ao desenvolvimento tecnológico e/ou pesquisa, acompanhado de uma análise sucinta destes trabalhos, contendo no mínimo 60 (sessenta) linhas e no máximo 150 (cento e cinquenta) linhas, feita pelo próprio, situando o seu significado e a contribuição que representam. Deverão ser incluídas separatas ou cópias de cada um dos trabalhos mencionados.

10.5. A defesa pública de memorial será realizada em sessão pública, sendo gravada para efeito de registro e avaliação conforme art. 13, par. 3º do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, frente à respectiva comissão examinadora, não sendo assistida por candidatos do mesmo cargo/área de atuação, constando de uma apresentação de no máximo 20 (vinte) minutos, onde o candidato deverá expor sobre os seus trabalhos e suas atividades nas áreas de pesquisa/desenvolvimento, procurando destacar as realizações que considerar mais relevantes.

10.6. Após a apresentação, o candidato será arguido pelos membros da comissão examinadora sobre o conteúdo da apresentação, podendo cada um destes abordar, inclusive criticamente, a obra do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

10.6.1. Será de no máximo 25 (vinte e cinco) minutos a soma do tempo da arguição e as respectivas respostas do candidato.

10.7. Cada membro da comissão examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo que a nota final do mesmo será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, considerando até a 2ª casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

10.8. O valor da defesa pública de memorial e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo I deste Edital.

10.9. Será eliminado do concurso o candidato que não encaminhar o memorial ou o currículo no prazo estabelecido no subitem 10.4.1 deste Edital assim como aquele que não comparecer à defesa pública de memorial no dia, hora e local definidos.